



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL 003/2022 -
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS –
LÍNGUA PORTUGUESA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 9 do Edital de Abertura nº 001/2022, torna pública a convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Portuguesa, para a realização da PROVA PRÁTICA, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo para realização da Prova Prática, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2022**, às **10 horas**, na **ESCOLA CONEXÃO AQUARELA, Avenida dos Tupiniquins, 911, Beiril, CEP: 68902-120, Município de Macapá – AP:**

UF	MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO	NOME
AP	LARANJAL DO JARI	298015492	Lourdiane Braga Costa
AP	MACAPÁ URBANO	298025940	Luana Penha Lopes
AP	MACAPÁ URBANO	298028777	Evanildo De Jesus Nunes Carvalho
AP	MACAPÁ URBANO	298013242	Kelle Cristina Mafra Cardoso
AP	MACAPÁ URBANO	298024876	Izanete Almeida Costa
AP	MACAPÁ URBANO	298015358	Carlos Henrique Oliveira Da Silva
AP	MACAPÁ URBANO	298038876	Jamyny De Souza Dias
AP	SANTANA	298039753	Cristiane Barbosa Santiago
AP	SANTANA RURAL	298018862	Ana Cristina Trindade Hage

- 1.2 Não serão aplicadas provas em data ou horário distintos daquele para o qual os candidatos foram convocados, independentemente da motivação alegada.
- 1.3 Os candidatos convocados que não se apresentarem no dia e hora para a realização da prova, estarão automaticamente eliminados do concurso público.
- 1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observando



o horário oficial da cidade de Macapá / AP e portando documento oficial, com a mesma numeração indicada no ato da inscrição.

1.4.1. O candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora do local ou horário pré-determinado será automaticamente excluído do Concurso Público.

1.4.2. O portão será fechado às **10h00min**. A partir deste horário não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova.

1.5. Os candidatos serão atendidos para realização da prova prática por ordem de chegada no local de aplicação.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Os(as) candidatos(as) serão avaliados conforme as atribuições do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Portuguesa, constante no Anexo II, do Edital de Abertura 001/2022.

2.2. A prova prática será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 20 (vinte) pontos e consistirá de 3 (três) tarefas, sendo:

a) Primeira: o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação. O candidato poderá ser perguntado sobre a sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ, de acordo com os requisitos do cargo . Tempo Máximo: 5 (cinco) minutos;

b) Segunda: o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a Interpretação simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo Máximo: 10 (dez) minutos;

c) Terceira: o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS. O candidato somente terá acesso ao vídeo a ser interpretado no momento da prova prática. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

2.3. A Prova Prática para o cargo de Tradutor e Interprete de Libras – Língua Portuguesa será avaliada conforme os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
01.	Perfil profissional: trabalho em equipe, ética, conhecimentos específicos da área de tradução e interpretação da LIBRAS.	2 (DOIS) PONTOS



02.	Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS;	4 (QUATRO) PONTOS
03.	Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação do vocabulário, do conteúdo e da gramática;	7 (SETE) PONTOS
04.	Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática.	7 (SETE) PONTOS
TOTAL DA PROVA		20 (VINTE) PONTOS

- 2.4. A prova prática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
- 2.5. A Banca Examinadora será composta por no mínimo 2 (duas) pessoas, sendo ao menos, um Intérprete/tradutor de Libras.
- 2.6. Será aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos totais atribuídos à etapa, ou seja, alcançar 10 (dez) pontos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O candidato deverá comparecer à prova prática portando, obrigatoriamente, documento de identidade original;
- 3.1.1. Serão considerados documentos de identidade conforme item 10.2. do Edital de Abertura 001/2022
- 3.1.2 A cor da vestimenta do candidato para a função de Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Portuguesa deverá estar em contraste com do tom de pele, conforme ABNT NBR 15599 de 25 de setembro de 2008.
- 3.2. O resultado da prova prática será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22>
- 3.3. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da prova prática



disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no link conforme endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22>

3.4. Considerando que o resultado preliminar, publicado em 23 de novembro de 2022, pode sofrer alteração, poderão ser incluídos na presente convocação candidatos aprovados com o deferimento do recurso.

Macapá, 29 de novembro de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.
Decreto nº 5038/2022.



Cód. verificador: 127198208. Cód. CRC: AF02573
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 29/11/2022 15:45,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

